



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2023 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO.

LICITANTE VENCEDOR:

EMPRESA: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: AV. CEL. VIRGILIO TAVORA, 1783, ANTONIO MIGUEL, ITAITINGA, CEARÁ.

CNPJ: 17.876.218/0001-07.

O Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Alto Santo, após o exame do processo, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação as empresas na forma abaixo:

EMPRESA: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: AV. CEL. VIRGILIO TAVORA, 1783, ANTONIO MIGUEL, ITAITINGA, CEARÁ.

CNPJ: 17.876.218/0001-07.

VENCEDOR DOS LOTE ÚNICO

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	UND	QTE. ESTIMADA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (<u>VAN, MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR</u>), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE <u>PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS</u> (CONFORME ROTAS SUPRACITADAS), os veículos ofertados para a prestação do serviço deverão estar em perfeito estado de conservação, exigindo-se que:</p> <p>aa) veículos com capacidade mínima de acordo com as rotas constantes neste termo;</p> <p>bb) sejam dotados de assentos estofados com acabamento em material impermeável e de fácil limpeza, cortina nas janelas para proteção solar, borrachas de vedação nas portas para amenizar a entrada de poeira;</p> <p>cc) Os veículos destinados ao transporte de escolares e de professores deverão estar em perfeitas condições de uso em diante;</p> <p>dd) No prazo de 05 (cinco) dias da homologação do processo, o proponente vencedor deverá obrigatoriamente apresentar LAUDO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR emitido por empresa credenciada junto ao DETRAN e INMETRO, enviar os veículos para serem submetidos a vistoria junto à Prefeitura Municipal de ALTO SANTO/CE, a critério da administração municipal;</p> <p>ee) Não havendo empresa credenciada junto ao DETRAN e INMETRO, será permitido apenas o laudo de vistoria da Prefeitura Municipal de ALTO SANTO;</p> <p>ff) Não haverá remarcação de data de vistoria e nem retorno para correção de vícios ou defeitos no veículo;</p> <p>gg) O proponente vencedor submeterá os veículos à vistorias periódicas (semestrais) na forma do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções Normativas e atenderá as convocações periódicas para vistoria, sempre que se fizerem necessárias, a critério da Administração;</p> <p>hh) O Município de ALTO SANTO poderá fiscalizar os veículos e a documentação do proponente vencedor em qualquer local e hora onde os mesmos se encontrem;</p> <p>ii) O Proponente deverá afixar nos veículos que prestarão os serviços, autorização para circulação emitida por Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito do Estado, na</p>	KM RODADO	73.304	7,15	524.123,60



	<p>parte interior do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, observando-se a capacidade máxima estabelecida pelo fabricante, na forma do disposto no Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/1997;</p> <p>jj) O proponente deverá instalar nos veículos todos os equipamentos necessários ao bom desempenho das funções, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e resoluções pertinentes;</p> <p>kk) O proponente se obrigará a substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após ser constatado, qualquer veículo que venha a ser danificado ou apresente defeitos que impeça circulação ou coloque em risco a integridade física dos usuários;</p> <p>ll) O licitante vencedor de cada lote deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a emissão da ordem de serviço, providenciar que a documentação do veículo esteja em seu nome, sob pena de rescisão do contrato;</p> <p>mm) Os veículos deste lote deverão possuir cortinas ou vidros escuros com "insulfilme" para proteção das crianças contra a exposição da luz solar.</p>				
02	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (MICRO ÔNIBUS OU ÔNIBUS), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE PARA 28 (VINTE E OITO) PASSAGEIROS (CONFORME ROTAS SUPRACITADAS), os veículos ofertados para a prestação do serviço deverão estar em perfeito estado de conservação, exigindo-se que:</p> <p>nn) veículos com capacidade mínima de acordo com as rotas constantes neste termo;</p> <p>oo) sejam dotados de assentos estofados com acabamento em material impermeável e de fácil limpeza, cortina nas janelas para proteção solar, borrachas de vedação nas portas para amenizar a entrada de poeira;</p> <p>pp) Os veículos destinados ao transporte de escolares e de professores deverão estar em perfeitas condições de uso em diante;</p> <p>qq) No prazo de 05 (cinco) dias da homologação do processo, o proponente vencedor deverá obrigatoriamente apresentar LAUDO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR emitido por empresa credenciada junto ao DETRAN e INMETRO, enviar os veículos para serem submetidos a vistoria junto à Prefeitura Municipal de ALTO SANTO/CE, a critério da administração municipal;</p> <p>rr) Não havendo empresa credenciada junto ao DETRAN e INMETRO, será permitido apenas o laudo de vistoria da Prefeitura Municipal de ALTO SANTO;</p> <p>ss) Não haverá remarcação de data de vistoria e nem retorno para correção de vícios ou defeitos no veículo;</p> <p>tt) O proponente vencedor submeterá os veículos à vistorias periódicas (semestrais) na forma do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções Normativas e atenderá as convocações periódicas para vistoria, sempre que se fizerem necessárias, a critério da Administração;</p> <p>uu) O Município de ALTO SANTO poderá fiscalizar os veículos e a documentação do proponente vencedor em qualquer local e hora onde os mesmos se encontrem;</p> <p>vv) O Proponente deverá afixar nos veículos que prestarão os serviços, autorização para circulação emitida por Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito do Estado, na parte interior do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, observando-se a capacidade máxima estabelecida pelo fabricante, na forma do disposto no Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/1997;</p> <p>ww) O proponente deverá instalar nos veículos todos os equipamentos necessários ao bom desempenho das funções, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e resoluções pertinentes;</p> <p>xx) O proponente se obrigará a substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após ser constatado, qualquer veículo que venha a ser danificado ou apresente</p>	KM RODADO	90.631,20	7,75	702.391,80

Handwritten signature or mark.



	<p>defeitos que impeça circulação ou coloque em risco a integridade física dos usuários;</p> <p>yy) O licitante vencedor de cada lote deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a emissão da ordem de serviço, providenciar que a documentação do veículo esteja em seu nome, sob pena de rescisão do contrato;</p> <p>zz) Os veículos deste lote deverão possuir cortinas ou vidros escuros com "insulfilm" para proteção das crianças contra a exposição da luzsolar.</p>				
03.	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (ÔNIBUS), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE PARA 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS (CONFORME ROTAS SUPRACITADAS), os veículos ofertados para a prestação do serviço deverão estar em perfeito estado de conservação, exigindo-se que:</p> <p>n) veículos com capacidade mínima de acordo com as rotas constantes neste termo;</p> <p>o) sejam dotados de assentos estofados com acabamento em material impermeável e de fácil limpeza, cortina nas janelas para proteção solar, borrachas de vedação nas portas para amenizar a entrada de poeira;</p> <p>p) Os veículos destinados ao transporte de escolares e de professores deverão estar em perfeitas condições de uso em diante;</p> <p>q) No prazo de 05 (cinco) dias da homologação do processo, o proponente vencedor deverá obrigatoriamente apresentar LAUDO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR emitido por empresa credenciada junto ao DETRAN e INMETRO, enviar os veículos para serem submetidos a vistoria junto à Prefeitura Municipal de ALTO SANTO/CE, a critério da administração municipal;</p> <p>r) Não havendo empresa credenciada junto ao DETRAN e INMETRO, será permitido apenas o laudo de vistoria da Prefeitura Municipal de ALTO SANTO;</p> <p>s) Não haverá remarcação de data de vistoria e nem retorno para correção de vícios ou defeitos no veículo;</p> <p>t) O proponente vencedor submeterá os veículos à vistorias periódicas (semestrais) na forma do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções Normativas e atenderá as convocações periódicas para vistoria, sempre que se fizerem necessárias, a critério da Administração;</p> <p>u) O Município de ALTO SANTO poderá fiscalizar os veículos e a documentação do proponente vencedor em qualquer local e hora onde os mesmos se encontrem;</p> <p>v) O Proponente deverá afixar nos veículos que prestarão os serviços, autorização para circulação emitida por Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito do Estado, na parte interior do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, observando-se a capacidade máxima estabelecida pelo fabricante, na forma do disposto no Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/1997;</p> <p>w) O proponente deverá instalar nos veículos todos os equipamentos necessários ao bom desempenho das funções, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e resoluções pertinentes;</p> <p>x) O proponente se obrigará a substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após ser contactado, qualquer veículo que venha a ser danificado ou apresente defeitos que impeça circulação ou coloque em risco a integridade física dos usuários;</p> <p>y) O licitante vencedor de cada lote deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a emissão da ordem de serviço, providenciar que a documentação do veículo esteja em seu nome, sob pena de rescisão do contrato;</p> <p>z) Os veículos deste lote deverão possuir cortinas ou vidros escuros com "insulfilm" para proteção das crianças contra a exposição da luzsolar.</p>	KM RODADO	219.621,60	8,10	1.778.934,96
VALOR GLOBAL					3.005.450,36

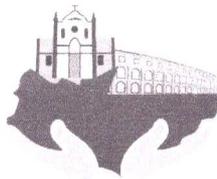


VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 3.005.450,36 (TRÊS MILHÕES, CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

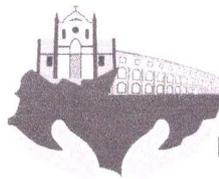
DAS ESPECIFICAÇÕES DAS ROTAS

ROTA	ROTEIRO	TIPO ESTRADA	TIPO DE VEICULO	ALUNOS			DISTANCIA DO PERCURSO (KM)	DISTANCIA POR DIA (KM)	MÉDIA MENSAL (KM)	ESTIMATIVA ANUAL (KM)
				MANHÃ	TARDE	NOITE				
01.	Partindo da localidade Boa Vista(602607,39/9374182,81) Passando pela comunidade Boa Fé,seguido para Formigueiro (598666,60/9378416,12)em seguida passando por Embrulhadas (596706,79/9376360,37)seguido para Baixa da Amburana (597307.91/9373155.99),passando por Águas Belas e Riacho Seco (589826,53/9376990,08)passando pelo Sitio 3 Irmão (:588814,23/9378835,40),chegando na CE269 (588207,54/9378446,04),seguido rumo a sede de AltoSanto, Chegando na Escola Urcesina Moura Cantídio (580716,54/9389485,53),seguido para a Escola Francisco Nonato Freire (581188,04/9390377,71)seguido para escola Cazuzza Bezerra (580699,39/9389910,31) onde finaliza a rota.	TERRA E PAVIMENTO	Veículo compatível com a quantidade de alunos	29	---	---	53,90	107,80	2.371,06	23.716
02.	Partindo da localidade Peixe Gordo(580016.95/9382721.45), Seguido para Floresta(578282.63/9379512.48) em seguida pela floresta(578507.86/9380453.58) ainda seguindo pela floresta(578851.711/9382874.63), Seguindo para sitio Cacimba do Cunha(572999.98/9384358.12) Passando pela Agrovila(576313.18/9384621.63), Chegando na CE138(578780.00/9383962.05), Seguindo rumo a sede de AltoSanto, Chegando na Escola Urcesina Moura	TERRA E PAVIMENTO	Veículo compatível com a quantidade de alunos	31	---	---	36,00	72,00	1.584	15.840

Handwritten signature or initials.



	Cantídio(580716,54/9389485,53), Seguindo para a Escola Francisco Nonato Freire(581188,04/9390377,71) E seguindo para escola Cazuza Bezerra(580699,39/9389910,31)onde finaliza a rota.									
03.	Partindo da localidade Sitio Estreito(585484.26/9377141.33), Seguindo para Sitio Ipú(585389.14/9381675.95) Em seguida pelo Sitio São Paulo(581878.87/9380641.45) Seguindo para Sitio Tapera(580902.84/9378886.71), Seguindo para sitio Cajazeiras(580736.08/9379978.38) Seguindo para o sitio Batuquim(581866.96/9384667.08), Seguindo para o sitio Lagoa dos Bois(582864.16/9384868.01), Seguindo ainda pela Lagoa dos Bois(581964.32/9385383.83), Seguindo rumo a sede de AltoSanto, chegando na Escola Urcesina Moura Cantídio(580716,54/9389485,53), Seguindo para a Escola Francisco Nonato Freire(581188,04/9390377,71) e seguindo para escola Cazuza Bezerra (580699,39/9389910,31) onde finaliza a rota.	TERRA E PAVIMENTO	Veículo compatível com a quantidade de alunos	38	---	---	37,30	74,60	1.641,20	16412
04.	Partindo da localidade Sitio Sambito(571631.70/9389076.41), Seguindo para Sitio Porção(572360.49/9394242.16) Em seguida pelo Sitio Riacho dos Veados(572201.15/9385652.43) Seguindo para Sitio Riacho dos Veados(572503.93/9386947.06), Seguindo para Fazenda Lagoada Serra(576148.41/9387588.50) Seguindo para o sitio Lagoa do Meio(577856.92/9388951.36), Seguindo para o sitio Patos(579073.73/9389849.74), seguindo rumo a sede de Alto Santo,Cazuza Bezerra (580699,39/9389910,31)seguinto para escola UMC	TERRA E PAVIMENTO	Veículo compatível com a quantidade de alunos	33	---	---	46,20	92,40	2.032,08	20.328



	(580715.84/9389488.11),seguinto para o sitio Taborna (583162.68/9390955.93),seguinto para a Escola Mariado Socorro Maia(5581751.37/9392237.05), Seguindo para a Vila Jardim(581746.37/9393709.35), (581787.04/9393709.44),seguinto rumo a sede de AltoSanto,EMEF Cazusa Bezerra(580699,39/9389910,31)onde finaliza a rota.									
05.	Partindoda localidade sitio Baixio Grande(597290.47/9396314.84), seguindo para sitio Baixada Pedra(596185.68/9398967.40) em seguida pelo sitio Baixada Pedra(593340.46/9399199.78) seguindo para sitio Logradouro(591854.05/9400901.78), Seguindo para o sitio Logradouro(592439.97/9401850.64) Seguindo para o sitio Logradouro(590122.14/9402358.64), Seguindo para o sitio Baixinhas(592318.78/9395183.37), Seguindo para o sitio Armador(590372.39/9395713.01), Seguindo para o sitio Armador(590380.40/9396391.49), Seguindo para o sitio Armador(590027.74/9396565.94), Seguindo para o sitio Juremal(585791.33/9397621.96), Seguindo para a vilado Sr.Jonas(585964.54/9399278.10) Seguindo rumo a sede de AltoSanto para a escola UMC(580715.84/9389488.11),seguinto para escola Francisco Nonato Freire(581188.06/9390377.72) onde finaliza a rota.	TERRA E PAVIMENTO	Veículo compatível com a quantidade de alunos	49	---	---	50,70	101,40	2.230,08	22308
06.	Partindo da localidade sitio Recreio(596208.98/9384143.88), Seguindo para o Assentamento Baixa Nova(594321.00/9386661.81) Seguindo para o sitio Ferraz(595833.13/9389498.19) Seguindo para o Assentamento Ipanemall (598021.15/9391154.	TERRA	Veículo compatível com a quantidade de alunos	27	---	---	32,80	65,60	1.443,02	14.432



	27),seguinto para o Assentamento Ipanemal (592027.33/9390367.16),seguinto para o Tibolo(582652.85/9389183.92) seguinte rumo a sede de Alto Santo para a escola EEET José Batista (581459.41/9390295.55), onde finaliza a rota.											
07.	Partindo da localidade sitio Logradouro I (591846.59/9400909.37), Seguindo para o sitio Logradouro II (594796.75/9401746.36) Seguindo para sitio Logradouro III(595129.68/9401356.11) Seguindo para o sitio Baixio Grande (597909.14/9399191.23) Seguindo para o sitio Baixa da pedra (596141.68/9398976.13) seguinte para o sitio Baixio Grande(595752.80/9397978.67) seguinte rumo a para a escola João Rodrigues Torres (597661.68/9397314.37), onde finaliza a rota.	TERRA	Veículo compatível com a quantidade de alunos	11	---	---	18,40	36,80	809,60	8,096		
08.	Partindo da localidade sitio Baixio Grande I (597322.78/9396581.28) Seguindo para o sitio Recanto Novo I (597668.65/9394679.39) Seguindo pelo sitio Recanto Novo II (597476.91/9394104.24) Seguindo para o sitio Baixio Grande II (598427.02/9396078.90) seguinte para o sitio Lagoa do Pereiras (600579.02/9394130.19) Seguindo para o sitio Sussuarana (603037.12/9396361.06)seguinto rumo a para a escola João Rodrigues Torres(597661.68/9397314.37), onde finaliza a rota.	TERRA	Veículo compatível com a quantidade de alunos	13	06	---	19,75	79,00	1.738	17,380		
09.	Partindo da localidade Assentamento Riacho Seco (589899.34/9377023.77) Seguindo para o sitio 3 Irmãos (588815.36/9378839.89) Seguindo para o sitio Jucá (595496.31/9373861.21) Seguindo para Baixada Umburana (597370.04/9373220.58) Seguindo para o sitio Catinga Grande I (600650.86/9371842.81) Seguindo para o	TERRA	Veículo compatível com a quantidade de alunos	24	10	---	41,90	167,60	3.687,02	36,872		



	sítio Catinga Grande II (602878.07/9373380.30) Seguindo para o sítio Catinga Grande III (601006.24/9372871.03) Seguindo para o sítio Baixada Ambura II (598755.71/9372865.52) Seguindo para o sítio Serrote Escuro I (596633.26/9371856.16) Seguindo para o sítio Serrote Escuro II (596827.41/9371443.19) e seguindo para escola Manoel Nogueira Costa (5597370.04/9373220.58) onde finaliza a rota.									
10.	Partindo da localidade Bom Jesus (1ºaluno - Coordenada: 569187.14/9402076.91) seguindo para o sítio Recanto I(aluno - Coordenada: 567779.97/9399940.52), seguindo ainda no sítio Recanto I(aluno - Coordenada: 567936.53/9400651.03) seguindo para o sítio Bom Jesus II(aluno - Coordenada: 569079.63/9402478.41), seguindo pelo sítio Bom Jesus (aluno - Coordenada: 568847.63/9402149.10), seguindo pelo Bom Jesus (aluno - Coordenada: 569544.34/9402293.14), seguindo pelo sítio Bom Jesus (aluno - Coordenada: 569979.54/9402118.51), seguindo para a escola Bom Jesus (escola - Coordenada: 570565.40/9402216.61), seguindo para ainda pelo sítio Bom Jesus (aluno - Coordenada: 571589.48/9403853.00),retornando pelo Bom Jesus (aluno - Coordenada: 570608.33/9403308.94),seguindo seguindo pelo sítio \Bom Jesus (aluno - Coordenada: 570672.52/9402462.27),seguindo seguindo pelo sítio \Bom Jesus (aluno - Coordenada: 572741.60/9403111.47), seguindo para a escola do Bom Jesus (escola - Coordenada: 570565.40/9402216.61) onde finaliza a rota.	TERRA	Veículo compatível com a quantidade de alunos	60	---	---	22,70	45,40	998,80	9.988
11.	Partindo da localidade Arisco(580089.19/9402674.11) Seguindo para o sítio Ingá(581170.96/9400	TERRA E PAVIMENTO	Veículo compatível com a quantidade de alunos	58	30	---	18.90	75.60	1.663,20	16.632



	177.99), Seguindo ainda no sitio Ingá(581896.37/9398604.28) Seguindo ainda pelo o sitio Ingá (581101.45/9399260.48) Seguindo para o sitio André Dias (581075.39/9401268.32) Seguindo pelo André Dias (581474.36/9401816.62) Seguindo para o sitio Morrinhos(577361.39/9400054.19), seguindo para a escola Candido Maciel (579259.04/9399557.76)onde finaliza a rota.									
12.	Partindo da localidade Arisco (580089.19/9402674.11) Seguindo pela BR116 sentido ao sitio Vila Oriente (577817.65/9402854.24) Seguindo ainda pelo sitio Vila Oriente (577920.76/9403250.48) Seguindo para o sitio Tabuleiro das Moças (575753.39/9402290.44) Seguindo ainda pelo sitio Tabuleiro das Moças (576224.85/9401532.28) Seguindo para a escola de Tabuleiro das Moças (576792.15/9401560.89), onde finaliza a rota.	TERRA E PAVIMENTO	Veículo compatível com a quantidade de alunos	25	27	---	18,59	74,36	1.635,92	16.359,20
13.	Partindo da localidade Batoque (579433.76/9399131.96) Seguindo pelo Batoque (579190.65/9398643.77) Seguindo para o sitio Carvalho (579792.59/9395955.19) Seguindo pelo carvalho (579386.75/9395432.99),retornando Para a escola no sitio Batoque(579262.40/9399560.34), Seguindo pela BR116 sentido até o sitio porção (573439.49/9396492.29)seguindo Para o sitio Tab. das Moças (576654.80/9401510.68),seguindo Para o sitio Vila Oriente (577919.00/9403028.67),retornando Para a escola no sitio Batoque (579262.40/9399560.34) onde finaliza a rota.	TERRA E PAVIMENTO	Veículo compatível com a quantidade de alunos	39	32	---	28,77	115,08	2.531,76	25.317,60
14.	Partindo da localidade Castanhão Velho (564567.79/9396176.18) seguindo Para o sitio Caraúbas	TERRA	Veículo compatível com a quantidade de alunos	18	17	08	17,40	104,40	2.296,08	22.968



	(564951.46/9398481.61), seguindo para o sitio Xique Xique (563740.36/9398239.05)seguinto a FZ Santo Antonio (567545.69/9398260.25) Seguindo para o sitio Miguel (568789.45/9399213.061),seguinto para FZ São Francisco (564758.91/9397395.81),seguinto para a escola Lira Maia Holanda (565531.08/9395683.07) onde finaliza a rota.									
15.	Partindo da localidade Baixa Nova (594181.77/9386651.46),seguinto para o sitio Recreio (596213.18/9384145.31)seguinto para o sitio Cipoeiro (593023.30/9386704.59) Seguindo o sitio Teodózio (588295.08/9386941.66)seguinto para o sitio Juremal(587672.93/9383125.00), Seguindo para o sitio Barro Vermelho (587286.06/9384511.66),seguinto para a sede para a escola UMC (580752.43/9389556.85),seguinto para a escola Francisco Nonato Freire (581188.20/9390377.68)onde finaliza a rota.	TERRA	Veículo compatível com a quantidade de alunos	05	---	---	30,90	61,80	1.359,60	13.596
16.	Partindo da localidade Lagoa Grande (573595.46/9401662.07),seguinto ainda pelo sitio Lagoa Grande (574366.10/9402154.32)seguinto ainda pelo sitio Lagoa Grande (574797.85/9399149.47),seguinto para o sitio Cabrito(571394.57/9400455.11) Seguindo para a FZ Santo Antonio (566765.36/9397905.41),seguinto para o sitio Miguel (568787.21/9399200.05), seguindo para o sitio Cabrito (571394.57/9400455.11)onde finaliza a rota.	TERRA	Veículo compatível com a quantidade de alunos	48	13	---	16,00	64,00	1.408	14.080
17.	Partindo da localidade Cabrito(1ºaluno - Coordenada: 571354.77 /9400408.52),seguinto o ainda pelo sitio Cabrito (aluno-Coordenada: 569313.20/9399214.8	TERRA E PAVIMENTO	Veículo compatível com a quantidade de alunos	---	---	13	29,40	58,80	1.293,06	12.936



	1) seguindo para o sitio Tabuleiro da Moças (passagem- Coordenada: 576485.45/9402038.5 2) seguindo para o sitio Morrinhos(aluno - Coordenada: 577045.12/9399924.0 5),seguindo pela BR116 para o distrito Castanhão (escola - Coordenada: 565532.46/9395682.3 9)onde finaliza a rota.									
18.	Partindo da localidade Bom Jesus (570644.29/9403369.95) seguindo pelo sitio Bom Jesus(571203.79/9403517.31), Seguindo ainda no sitio Ingá (581896.37/9398604.28)seguindo ainda pelo sitio Ingá(581101.45/9399260.48), Seguindo pelo sitio Bom Jesus (573061.98/9403168.28) seguindo para o sitio Recanto(567799.48/9400182.98), Seguindo para a FZ Santo Antonio (567964.58/9398391.86)seguindo para o sitio Miguel(568854.54/9399221.17) Seguindo para a escolado Cabrito (571393.76/9400456.18).onde finaliza a rota da tarde, seguindo para a escola do Castanhão (565530.67/9395681.60)onde finaliza a rota da Noite.	TERRA E PAVIMENTO	Veículo compatível com a quantidade de alunos	---	35	14	22,35	89,40	1.966,80	19.668
19.	Partindo da Localidade Assentamento Baixa Nova (594548,00E - 9386671,00N), segue passando pelo Teodósio (588270,00E - 9387054,00N), segue passando pelo Cipoeiro (592795,00E - 9386777,00N), chegando a Escola Rômulo Remígio (592830,00E - 9390448,00N) na Localidade de Ipanema I, Município de Alto Santo-CE.	TERRA	Veículo compatível com a quantidade de alunos	---	---	16	22.50	45,00	990	9900
20.	Partindo da localidade Ipanema I (1ºaluno - Coordenada: 591781.55/9390351.00),seguindo para o sitio Lagoinha (aluno- Coordenada: 590709.23/9391726.53) seguindo para o assentamento Ipanema	TERRA E PAVIMENTO	Veículo compatível com a quantidade de alunos	---	---	35	46,70	93,40	2.054,80	20.548



	II (aluno- Coordenada: 597659.32/9391214.73), seguindo o assentamento Baixa Nova (aluno - Coordenada: 594386.84/9386657.05) seguindo para o sitio Tibolo (aluno - Coordenada: 582061.74/9389274.56, seguindo para a escola Francisco Nonato Freire (escola - Coordenada: 581188.20/9390377.68), seguindo para a vila Jardim Novo (aluno - Coordenada: 581766.92/9393712.47), seguindo para a vila Jardim Velho (aluno - Coordenada: 581681.83/9392450.71) seguindo para a escola Francisco Nonato Freire (escola - Coordenada: 581188.20/9390377.68) onde finaliza a rota									
21.	Partindo da Localidade Assentamento Ipanema I (592830,00E - 9390448,00N), segue passando pela Baixa da Cacimba (595244,00E - 9392282,00N), segue passando pelo Ipanema II (598319,00E - 9391121,00N), segue passando pelo Ferraz (597894,00E - 9390494,00N), passando pela Escola e deixa esses alunos, segue indo para a Lagoinha (590710,00E - 9391178,00N), segue indo para a Escola Rômulo Remígio (592830,00E - 9390448,00N) na Localidade de Ipanema I, Município de Alto Santo-CE.	TERRA	Veículo compatível com a quantidade de alunos	---	---	08	25,90	51,80	1.139,06	11.396
22.	Partindo da Sede (580999,00E-9390249,00N), segue passando pelo Jardim II (581770,00E-9393713,00N), segue passando pela Escola Cazuza Bezerra (580696,00E-9389917,00N), segue passando pela Escola U.M.C. (580773,00E-9389502,00N), segue passando pelo Tibolo (583555,00E-9388693,00N), segue passando pela Jacobina (585282,00E-9389323,00N) segue para a Escola Francisco Nonato Freire (581208,00E-9390391,00N), na	TERRA E PAVIMENTO	Veículo compatível com a quantidade de alunos	31	20	---	16,80	67,20	1.478,40	14.784



Localidade Município Santo-CE.	Sede, de Alto																		
--------------------------------------	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2023-SEDUC**, venho **ADJUDICAR** o objeto licitado a empresa supracitada, nos valores retro mencionados.

Alto Santo - Ce, 17 de Março de 2023.

Michelsen Diogenes de Oliveira
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de ALTO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação da Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2023-SEDUC**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO**, veem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do Contrato da Empresa Adjudicada, constante no termo de adjudicação, datado de 17 de Março de 2023.

ALTO SANTO - CE, 17 de Março de 2023.

Michelsen Digenes de Oliveira
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO